REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 255/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) segundo levantamento da Universidade Norte-Americana Johns Hopkins, mais de 3 milhões (três milhões) de pessoas foram infectadas pelo novo coronavírus (Covid-19) até 27 de abril de 2020, tendo a pandemia já atingido grandes potenciais mundiais e causado mais de 207.000 (duzentas e sete mil) mortes em 166 (cento e sessenta e seis) países e territórios;

b) após o início do pagamento do Auxílio Emergencial do Governo Federal, no valor de R$ 600 (seiscentos reais), filas enormes se formaram em agências da Caixa Econômica Federal, levando muitas pessoas a dormirem nas portas das agências da Caixa em todo o país; no entanto, diante da pandemia existente, é necessário que grandes filas sejam evitadas para que o risco de contaminação da população seja reduzido;

c) por isso, o pagamento do Auxílio Emergencial do Governo Federal deve ser feito de forma descentralizada, através de bancos públicos e privados, para que aglomerações sejam evitadas e a proliferação do coronavírus seja diminuída;

d) a descentralização do pagamento do Auxílio Emergencial do Governo Federal poderá contribuir com a prevenção do coronavírus, haja vista que, por causa das filas quilométricas nas agências da Caixa, o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), por exemplo, moveram uma ação civil pública conjunta para que a Caixa, a União e o Estado da Bahia tomem

providências para evitar aglomerações de pessoas nas filas e nas agências da instituição financeira no Estado,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, a descentralização do pagamento do Auxílio Emergencial do Governo Federal através de bancos públicos e privados de todo o país para que aglomerações nas filas das agências da Caixa possam ser evitadas e a proliferação do coronavírus seja diminuída.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes